



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 23/04/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E ROCURADORIA JURIDICA
DATA: 23/04/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 30/06/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 078/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa : **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.359.508/0001-09, com sede à Rua Equador, nº 127, Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira Lima, portador do RG nº 4.357.122-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 671.962.339-72, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 635.887,00 (seiscentos e trinta e cinco mil,, oitocentos e oitenta e sete reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	480	HRS	Profissional médico com especialidade em Neurologia, com experiência em transtornos mentais, 08 horas diárias, 40 horas semanais ou conforme demanda da Secretaria de Saúde.	129,00	61.920,0
07	5000	HRS	Profissionais médicos emergencistas, para plantão de 24 horas no Pronto Socorro do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes sem restrição de idade, conforme demanda e necessidade da Secretaria de Saúde.	104,30	521.500,00
08	03	ms	Profissional médico psiquiatra para atendimento de 06h00min diárias, 30h00min semanais, conforme demanda e necessidade da secretaria de saúde.	17.489,00	52.467,00
				TOTAL	R\$ 635.887,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3633	Categoria Econômica:	33.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Desdobramento Reduzido			
Fonte de Recurso:	303		R\$ 635.887,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP

Fernando Ferreira Lima

CPF nº 671.962.339-72

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 078/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
n.º 064/2014 – PMM, com a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, conforme
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2014 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de **R\$ 635.887,00** (seiscentos e trinta e cinco mil,,
oitocentos e oitenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de
_____ de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal